Câmara Municipal de Paracatu

CEP 38.600 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 026/92

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA VIAGEM A BELO HORIZONTE.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no Inciso III do artigo 57 da Resolução ' 061/92 (Regimento Interno).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Valdivino Alves Maia para locar um computador e verificar implantação de linha On Line direto da Assembléia Legislativa com a Câmara Municipal de Paracatu - MG.

Art. 2º - As despesas com a viagem correrão na conta da dotação orçamentária 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicacão, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 13 de maio de 1.992.

Romildo Barcelos Lages
Presidente

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 11-08-00
Servidor